

ESPAÇOS PARTICIPATIVOS: UMA EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO CIDADÃ

Danielle Ferreira Medeiro da Silva de Araújo¹

RESUMO: O artigo discute a importância dos espaços participativos para o fortalecimento da integração social e da cidadania no Brasil. A participação social, fundada na soberania popular, é base referencial na Carta Constitucional de 1988, e sua instrumentalização, seja em âmbito institucional ou comunitário, possibilita a expressão dos interesses, valores e demandas sociais, além disso, sinaliza os desafios comunitários a serem enfrentados a fim de se concretizar os direitos sociais garantidos na Carta Constitucional. A metodologia do presente trabalho baseia-se em uma pesquisa bibliográfica, a partir de registros documentais e institucionais disponíveis em fontes impressas e digitais. O trabalho tem como objetivo refletir sobre os espaços participativos com a finalidade de contribuir para a formação de cidadania. Apresenta um relato de experiência, resultante de uma ação extensionista integrada a políticas públicas, visando à formação cidadã, executado pela Ong Gerando Vida, em parceria com o curso de psicologia da Universidade UNISUAM, na cidade do Rio de Janeiro, no período entre 2008 e 2016.

PALAVRAS – CHAVE: Participação social. Cidadania. Políticas públicas. Normas Sociais. Direitos Humanos.

PARTICIPATORY SPACES: AN EXPERIENCE OF CITIZEN TRAINING

ABSTRACT : The article discusses the importance of participatory spaces for the strengthening of social integration and citizenship. Social participation based on popular sovereignty is the founding basis of the 1988 Constitutional Charter and its instrumentalization, whether in an institutional or community context, may help to confront social norms that violate rights, in the construction of community values based on human rights and local development . The methodology of the present work is based on a bibliographical research, from documentary, legislative and institutional records available in printed and digital sources. It presents as objective an experience report resulting from an extensionist action

¹ Fundadora da Organização Não-Governamental Projeto Gerando Vida. Mestranda em Estado e Sociedade pela Universidade Federal do Sul da Bahia. Especialista em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos pela Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ. Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ. E-mail: dannymedeiro@hotmail.com.

integrated to public policies that aims at the citizen training carried out by Ong Gerando Vida in partnership with the psychology course of UNISUAM University.

KEY WORDS : Social participation. Citizenship. Public policy. Social Norms. Human rights.

1. INTRODUÇÃO:

A soberania popular tem importância fundante para a construção do Estado Democrático de Direito, e encontra-se prevista na Carta Constitucional de 1988 em seu art. 1º, § único, in verbis: “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente [...]”. Refletir e analisar sobre experiências que busquem o aprofundamento da participação social no Brasil, torna-se um dos caminhos para se equacionar a problemática da efetividade dos direitos sociais, garantidos no art. 6º da Constituição Federal (CF) de 1988, a saber: “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

A concretização destes direitos é realizada pelo Estado através de políticas públicas, e o que se pretende estudar é como a participação social, peça-chave para o reconhecimento das demandas, interesses, e valores sociais de um território, poderia auxiliar na identificação e compreensão de normas sociais fundamentadas em uma estrutura social desigual. Tais normas informais, se vinculadas à violência e exploração, poderiam ser superadas em um universo participativo de trocas de saberes e a partir de um trabalho intersetorial no campo das políticas públicas no enfrentamento de normas sociais violadoras de direitos, na construção de saberes comunitários pautados em direitos humanitários e no desenvolvimento local. Além disso, busca-se valorizar também

o potencial transformador dos espaços participativos em que se atua para além dos espaços institucionais, como instrumentos importantes no processo de transformação da sociedade e de diminuição das desigualdades para o alcance de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º da CF).

O artigo tem como objetivos suscitar reflexão sobre como é possível se fomentar a construção de espaços participativos com a finalidade de contribuir para a formação cidadã, na construção de saberes comunitários pautados nos direitos humanos e no desenvolvimento local. E como estes espaços podem auxiliar na identificação e compreensão de normas sociais fundamentadas na desigualdade social, que, em alguns casos, podem estar vinculadas à violência e exploração. Busca-se apresentar experiências em que os espaços participativos, como fruto do princípio da soberania popular, se apresentam como uma prática de fortalecimento da integração social e do seu potencial transformador da realidade social marginalizada. O trabalho apresenta os resultados de um relato de experiência de ação extensionista realizada pela organização não-governamental Ong Gerando Vida, em parceria com a Universidade UNISUAM e diferentes setores da sociedade, nos bairros Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro – RJ e Alecrim II, na cidade de Eunápolis- BA, no período entre 2008 e 2016.

A metodologia do presente trabalho baseia-se em uma pesquisa bibliográfica realizada a partir dos registros disponíveis em fontes impressas e digitais sobre a temática, normas legislativas, além de registros institucionais de programas e projetos desenvolvidos pela organização estudada.

2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM QUESTÃO

2.1 Para além da dicotomia participação social institucional e não-institucional

Para Avritzer (2016, p.31) a participação social tem sido uma das estrelas da democratização brasileira. O primeiro componente responsável por seu avanço foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, com as legislações infraconstitucionais que lhe seguiram. A Constituição Federal de 1988 configura-se como um marco democrático virando as páginas de um regime ditatorial instaurado desde 1964. No Brasil, entre 2003 e 2010, foram ampliados os espaços de participação social, como as conferências e os conselhos de políticas públicas, “ampliando os espaços possíveis de diálogo com a sociedade no âmbito da formulação e monitoramento das políticas públicas².”

A participação social como método de governo significa o estabelecimento de uma governança e gestão democrática nas políticas e das instituições públicas, calcado na transparência, *accountability*, prestação de contas, controle cidadão/democrático e co-gestão³. Segundo Evans (2012, p.13), “o problema é que a retórica dos tomadores de decisão (gestores/agentes públicos) geralmente enfatiza a importância da participação cidadã quando na prática eles querem dizer “consulta” entre os agentes públicos e os cidadãos (...)”. Romper o engessamento da máquina estatal e transformar os discursos em ações direcionadas é aquilo que os cidadãos esperam dos espaços participativos.

Neste sentido, o importante é que se consiga efetivamente alcançar a pluralidade social e que o Estado se abra para as demandas so-

ciais, através de uma escuta ativa. “Entretanto, a “escuta” é apenas um primeiro passo em uma estratégia de participação social que tem como objetivo o compartilhamento do poder, a partir de uma ideia ampliada de democracia⁴.” No que se refere à noção de participação, Dagnino (2006, p.151) assevera que a noção é utilizada pelo projeto neoliberal no sentido de participação solidária em uma perspectiva individualista e privatista, substituindo o significado coletivo da participação social, ocasionando, assim, a despolitização da mesma. O sentido seria reduzido à mera gestão, a espaços de execução e não de decisão na formulação das políticas públicas e não haveria assim uma partilha efetiva do poder.

Além disso, a verticalidade das tradicionais práticas de planejamento e gestão precisam ser problematizadas enquanto método de governo, em que o poder de decisão está nas mãos de especialistas e técnicos, e muitas vezes um abismo é criado entre formulação e concretização das políticas públicas. Segundo Gianella (2007, p.4),

A mobilização, a escuta e composição dos distintos interesses foram sem dúvida o primeiro passo na jornada que nos leva a reconhecer que a “simples” consideração de argumentos técnicos como base para a tomada de decisões, ainda que necessária, não pode ser suficiente. Começa a evidenciar-se que a racionalidade técnica, por mais que seja uma das componentes fundamentais em qualquer decisão, não pode pretender ser a única a ser considerada. O mapa dos interesses existentes em torno de cada assunto e de cada escolha de relevância pública condiciona, normalmente de forma implícita, a própria seleção dos assuntos técnicos que justificam decisões e cursos de ação, os quais, são sempre alternativos a outros possíveis.

2 Relatório Participação Social na Administração Pública Federal: desafios e perspectivas para a criação de uma política nacional de participação. IPEA. Diálogos Setoriais União Europeia - Brasil. p.15.

3 Ibid. p.16.

4 Ibid. p.15.

Não é apenas a representação da sociedade em espaços participativos abertos no governo que garante a inclusão social, a verdadeira escuta da diversidade cultural que existe no país depende que as principais demandas, os desafios, as peculiaridades, os valores e os saberes de cada comunidade sejam ouvidos e transformados em respostas satisfatórias através das políticas públicas. De acordo com Gianella (2007, p.4):

Desde a hora em que a avaliação dos poucos e insatisfatórios resultados de muitas políticas públicas construídas “de cima para baixo” começou a chamar a atenção dos analistas e levou a considerar a construção participativa das intervenções como uma resposta relevante, assistimos ao constante ampliar-se da gama dos “materiais” que a própria abordagem participativa leva a considerar admissíveis e legítimos para serem trazidos à tona nos processos.

Apesar dos avanços, cabe ressaltar que nem sempre parte da população consegue alcançar os espaços de participação institucionalizados, seja pela desinformação ou mesmo por não se dominar os códigos lógico-verbais que orientam tais encontros. Para Tatagiba (2014, p.58-59), a periferia quer o direito de ter voz, mas sua fala ainda significa um fragmento de discurso. A questão encontra-se em como ampliar os espaços de discurso e se dar real direito de voz aos cidadãos. Segundo Gianella (2017)⁵, precisamos romper com a dicotomia entre participação em espaços institucionais e não-institucionais, e assim, talvez possamos começar a falar em rios de discursos, pressupondo não a hegemonia de uma voz, e sim a coexistência de diferentes falas.

5 O termo “rios de discurso” foi utilizado pela pesquisadora no Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade realizado no dia 12 de maio de 2017, na Universidade Federal do Sul da Bahia.

Para além da dicotomia entre espaços participativos institucionais e não-institucionais, o que se deve evidenciar é o potencial transformador que pode advir dos diferentes discursos, trajetórias e experiências individuais e coletivas no processo participativo. Habermas (1994, p. 208-9), em lugar de localizar a soberania popular⁶ no povo, o autor prefere difundi-la por meio do intercâmbio entre as redes informais de comunicação da esfera pública e as instituições formais do Estado de Direito, com o objetivo de produzir uma figura política anônima ou carente de sujeito, possibilitando espaços de trocas, que abrem diferentes oportunidades de comunicação. Desta forma, incentivar e propiciar a criação de espaços de trocas informais seria uma estratégia para o intercâmbio entre saberes⁷ e conhecimentos com objetivo de melhorar a qualidade de vida da população que impulsionem mudanças sociais concretas. De acordo com Gianella (2007, p.1), precisamos reconhecer que em um mundo de desigualdade extrema, a multiplicação dos códigos de comunicação adotados para construirmos processos de ampliação da cidadania seria um grande desafio e também uma chance para que se alcance o objetivo da inclusão.

A valorização da diversidade dos recursos comunitários potencializa a construção do conhecimento coletivo no processo de formação e a conseqüente multiplicação das informações no território. Todos, sem exceção, são importantes no fortalecimento do capital social⁸ da sociedade, sejam crianças, adolescentes, dife-

6 A soberania popular, segundo a teoria discursiva, surge inicialmente com base na liberdade comunicativa dos cidadãos no mundo da vida, que consiste na capacidade para chegar ao entendimento, implícita na ação comunicativa cotidiana (HABERMAS, 1994, p. 208-9).

7 De acordo com o professor Boaventura de Sousa Santos (2007, pg.87) a ecologia dos saberes tem por fundamento a diversidade de conhecimentos no mundo, “não existe uma unidade de conhecimento”.

8 Segundo Putman, o conceito de capital social consiste em um conjunto de práticas sociais, normas e relações de confiança que existe entre os cidadãos numa determinada sociedade, bem como sistemas de participação e associação que estimulam a cooperação (2005, p.177).

rentes identidades de gênero, de raça e religião, profissão, e a força está na integração entre eles. Expressar desejos e necessidades, construir argumentos, formular propostas, ouvir outros pontos de vista, reagir, debater e chegar ao consenso são atitudes que transformam todos/as aqueles/las que integram processos participativos⁹. É nessas atividades que acontece a construção do conhecimento em educação popular e o processo de participação em ações coletivas, tendo a cidadania democrática como foco central.¹⁰ Além disso, segundo Patemam (1992, p.41), a participação produziria maior integração social na medida em que gera um sentimento de pertencimento de cada cidadão, isolado, à sua comunidade. Além disso, o compartilhamento das experiências e conhecimentos comunitários auxilia na compreensão do território¹¹ e amplia o êxito na comunicação dos saberes construídos no processo, pois se baseiam em valores locais ou normas sociais.

Ora, diante da importância dos espaços participativos, para além da dicotomia institucional e não-institucional, podemos desenvolver pelo menos dois aspectos positivos que podem ser fomentados e utilizados como ferramentas para a transformação local: a identificação e compreensão de normas sociais fundamenta-

das na desigualdade social e a possibilidade de construção de novos valores comunitários pautados em diretrizes humanitárias.

2.2 Espaços participativos: para a superação de normas sociais fundamentadas na desigualdade social

A estrutura social do Brasil é constituída por um processo de exclusão social. Negros e índios, moradores da terra, amargaram um processo de construção histórico-social de luta contra a dominação física e simbólica¹² de imposição, pelas classes dominantes, de um modo de vida legítimo¹³. De acordo com Da Matta (1981, p.75), o Brasil nasceu fundamentado na ideologia católica e no formalismo jurídico em que o poder e o prestígio diferencial e hierarquizado correspondiam, grosso modo, a diferenças de tipos físicos e de origens sociais. Em outras palavras, o Estado brasileiro, implantado e construído a partir de um modelo importado de Portugal, configurou-se como uma entidade anterior, forte e robusta, que foi paulatinamente, amalgamando a sociedade, e esta, por sua vez, foi dinamizando-o. Essa configuração estatal que vai tomando forma organiza a sociedade de uma maneira desigual, não só pelo fato de que possibilita aos grupos dominantes locais espaços de poder privilegiado dentro dessa dinâmica, como também por distribuir recursos e serviços deste Estado, como

9 Participação Social na Administração Pública Federal. Projeto Apoio a Diálogos Setoriais União Europeia-Brasil. p. 8-9.

10 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério da Educação. Ministério da Justiça. UNESCO. 2008. p.43.

11 É preciso reconhecer que há uma dimensão da realização da vida em sociedade que nos coloca face às diferenças: em relação ao território. Espaço-tempo demarcado pelas intenções e ações humanas, o território é recurso e abrigo que exterioriza a existência individual e coletiva. A sociedade ao se apropriar e fazer uso de um território compartilha o domínio das condições de produção e reprodução social da vida, promovendo a construção de laços que se definem pela apropriação e uso das condições objetivas, como também dos investimentos simbólicos, estéticos, éticos que revelam o sentido da própria sociedade instituída. Políticas de segurança e direitos humanos: Enfocando a primeira infância, a infância e adolescentes. Rede Nacional Primeira Infância (Secretaria Executiva RNPI – Avante Educação e Mobilização Social. Biênio 2011/2012). 1ª edição. 2014.p.25.

12 Entende-se o poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão de mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário, que define uma relação determinada entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos (BORDIEU, 2009, p.14).

13 O poder simbólico das normas legais ordenaria o mundo social de forma a exprimir a visão de mundo das classes dominantes, desconsiderando ou deslegitimando outras formas de estilo de vida, criando assim um campo próprio de solução de conflitos (BORDIEU, 2009, p.211).

saúde, educação e saneamento básico, também de maneira desigual ao logo de sua formação e estruturação¹⁴.

A partir desta dinâmica social, diferentes modos de vida vão se constituindo no território. O que se verifica é que as normas legais não conseguem abarcar toda a pluralidade do campo social. Segundo Gaglietti (2006, p.46), a norma legal “constrói um sujeito universal, imparcial e objetivo, que está acima da experiência da vida. Além disso, empenha-se em mostrar a existência de um consenso ético, ocultando a pluralidade social”. Abre então, no espaço social¹⁵, lugar para a construção de normas sociais¹⁶, são regras estabelecidas pela coletividade e que influenciam o modo de pensar, de agir e de expor do indivíduo perante os demais membros (MACHADO, 2005, p. 50).

Assim, no campo social encontramos diferentes normas que expõem recursos comunitários valiosos – como festejos, produção cultural, saberes rurais, por exemplo, mas também é onde observamos a prevalência de normas sociais vinculadas ao uso da violência como o aliciamento de crianças e adolescentes pelo tráfico de drogas, a violência doméstica, entre outros. De acordo com Gaglietti (2006, p. 48):

Constata-se a existência de uma separação entre a lei formal e os usos e costumes praticados cotidianamente pela maioria da população, ou seja, as leis no Brasil receberam e recebem um tratamento da ordem do formal

14 SANTOS, Everton. Brasil: herança cultural e desafios do presente. Revista Sociedade e Contemporaneidade, Canoas: IBPEX, 2008, p.183.

15 Compreendido como espaço multidimensional de posições, descrito também como um campo de forças, ou seja, como um conjunto de relações de forças objetivas impostas a todos os que entrem nesse campo e irreduzíveis às intenções dos agentes individuais ou mesmo às interações diretas entre os agentes (BOURDIEU, 2009, p.134-135).

16[...] um padrão de comportamento tal que as pessoas têm uma preferência para seguir esse padrão quando acreditam que muitas das pessoas de sua rede de referência comportam-se desse jeito, muitas pessoas da sua rede de referência acham que pessoas como elas deveriam comportar-se desse jeito (BLANCHIERI, 2013, p. 1).

(o estabelecido na Constituição, por exemplo) e da ordem do informal (o estabelecido nas normas e regras construídos no dia a dia). No Brasil é comum as comunidades criarem regras e normas informais, estabelecidas pelas experiências grupais e aceitas pela maioria da população porque nelas se reconhece muito mais do que nas leis formais. Essa legislação informal revela, de certo modo, a obediência a códigos implícitos, porque não legalizados oficialmente.

Para a diminuição da distância entre as normas legais e sociais, o que se propõe como estratégia é uma maior ampliação da participação social no processo de construção de soluções coletivas e das políticas públicas em espaços participativos que privilegiem as trocas, os saberes e a diversidade, a fim de que as normas sociais apareçam, seja como recursos comunitários a serem valorados (através de festejos, literatura, produção cultural, por exemplo) e/ou valores culturais a serem pensados e refletidos a partir de diretrizes humanitárias (através de direitos sociais implementados pelo Estado, e de ações integradas com família e sociedade).

Instituições sociais (formais e informais), grupos religiosos e comunitários, projetos de extensão universitários que estejam engajados com projetos de desenvolvimento local poderiam fomentar a construção de espaços participativos, que privilegiem a ecologia de saberes. A mobilização de diferentes lideranças e/ou referências locais possibilita uma visão mais holística da identidade cultural local que se pretende adentrar e influenciar. Espaços que permitam a identificação e compreensão dos processos de sociabilização que se encontram na origem das normas sociais. Para tanto, os agentes locais de transformação, líderes ou referências formais ou não, detêm um poder de

influência¹⁷ grande no corpo social e podem impulsionar pequenas mudanças, e isso precisa ser valorizado. Segundo Gianella (2007, p.12), “é comum observar hoje em dia que, as únicas pessoas ainda não completamente desiludidas quanto à possibilidade de poder transformar a realidade, são aquelas envolvidas ao nível das práticas, cujo olhar está habituado a relevar mudanças de escala pequena, referentes ao comportamento individual e micro social, um nível no qual as experimentações inovadoras são inúmeras (...)”.

2.3 – *Espaços participativos: de que direitos humanos estamos falando?*

Quando falamos em normas sociais fundamentadas na desigualdade social, precisamos abrir espaço para a reflexão sobre a problemática da efetividade dos direitos humanos¹⁸. Ao falar destes, Santos (1997, p.22) assevera que o sentido de dignidade humana deve se organizar como uma constelação de sentidos locais, segundo o mesmo autor (1997, p.13) enquanto os direitos humanos forem concebidos como universais tenderão a operar como uma arma do ocidente contra o resto do mundo, uma vez que impõe valores culturais sobre outras formas de sentido e experiência de vida. Assim, os mesmos deveriam ser reconceitualizados como multiculturais, abrangendo assim outros valores. Ainda de acordo com o autor (1997, p.13):

O multiculturalismo, tal como eu entendo, é pré-condição de uma relação equilibrada e mutuamente potencializadora entre a competência glo-

17 Ver Araújo, Danielle. Educação de pares como estratégia para promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos humanos. Disponível: <https://www2.ufrb.edu.br/revistaacademicaqueto/images/8%C2%AA_edi%C3%A7%C3%A3o_REVIS-TA_GUETO_2017.1.pdf>. Acesso em: 25 set. 2017.

18 Ver Araújo, Danielle. Política Pública Efetividade e Direitos Sociais. Revista Diké. 2017. p.417 Disponível: <<http://periodicos.uesc.br/index.php/dike/article/view/1573>>. Acesso em: 25 set. 2017.

bal e a legitimidade local, que constituem os dois atributos de uma política contra-hegemônica de direitos humanos no nosso tempo.

Neste sentido, a proposta de direitos humanos não deveria ser uma imposição de valores culturais, mas a compreensão do diálogo, da troca, da coexistência de diferentes saberes que enriquece a teia social e fortalece a legitimidade do que é proposto. Para Dornelles (1998, p.10), os direitos humanos podem ser interpretados de acordo com a experiência de cada um. Sendo assim, cada indivíduo, em sua trajetória pessoal e coletiva coleciona experiências e saberes a serem compartilhados e refletidos em comunidade, com grande potencial para a superação de desafios locais e agregação de competências para o desenvolvimento social em níveis mais amplos. Trata-se de unir o universal ao individual, o global ao local, a mente ao corpo, compreendendo o sujeito integral. Para Gianella (2007, p. 1), superar a dicotomia razão e emoção nos direciona a uma visão colaborativa em que interesses, valores, visões de mundo arraigadas em cada sujeito são mobilizados para fins de inclusão e ampliação da cidadania.

A construção de um conhecimento em direitos humanos, que alcance efetivamente seus destinatários, precisa nascer do interior da sociedade e abarcar todas as formas de saber e experiências de vida de cada indivíduo em sua trajetória pessoal e comunitária. Para Giannella (2007, p.1), “racionalidade e conhecimento científico já não podem aspirar excluir outras formas possíveis de modos de vida e a busca de nova legitimidade está exatamente na capacidade que elas terão em dialogar entre pares com outras razões e saberes”. Todos podem e devem contribuir na identificação dos valores e cultura locais e na aprendizagem e apreensão de novos valores para o fortalecimento da rede de garantias dos direitos humanos. De acordo com Paulo Freire (2007, p.30):

Por que não aproveitar a experiência dos alunos de viver em áreas da cidade descuidadas pelo poder público para discutir, por exemplo, a poluição dos riachos e dos córregos e os baixos níveis de bem-estar das populações, os lixo e os riscos que oferecem à saúde das gentes?

Assim, os espaços participativos podem contribuir para que esse universo de trocas, diferenças, valores e saberes sejam agregados para a construção de valores comunitários pautados em uma dignidade humana que faça sentido em um espaço e tempo.

2.4 Espaços participativos: de que desenvolvimento estamos falando?

Por fim, neste trabalho vamos apontar outro elemento importante que é a noção de desenvolvimento nacional, pois compõe o conceito de política pública e influencia diretamente a dinâmica econômica e social da população.

A política dos anos 80 e 90 do século XX foi caracterizada pelo renascimento das ideias liberais em grande parte do mundo desenvolvido. Os conselhos oferecidos pelas instituições financeiras internacionais (IFIs), como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, bem como pelo governo dos EUA, incentivaram uma série de medidas que visavam a reduzir o grau de intervenção estatal nas atividades econômicas – um pacote denominado “consenso de Washington” (FUKUYAMA, 2005, p. 19). Até o final da década de 1990, o que predominou no modelo neoliberal foi a rigidez das explicações economicistas, unidimensionais e deterministas. O resultado foi a ampliação das desigualdades e dos desequilíbrios sociais, que, por fim, inviabilizaram a continuidade do processo de crescimento econômico (DINIZ, 2009).

A década de 1990 foi marcada por uma série de debates em torno da descentralização e

do chamado desenvolvimento regional. Tanto no âmbito acadêmico, como no político, ganharam destaque as estratégias de desenvolvimento que adotassem o enfoque territorial instituído com base em uma gestão descentralizada (SILVA, 2015, p. 23). Segundo Ortega (2007), a descentralização não era apenas uma recomendação dos organismos multilaterais (sobretudo, os ligados à ONU), mas uma reivindicação pelos diferentes segmentos sociais que ansiavam participar dos processos decisórios, tomando em suas mãos os seus destinos.

Ainda no final do século XX se ampliavam os esforços para distinguir o desenvolvimento do crescimento econômico. Neste aspecto, um marco conhecido é a noção de desenvolvimento humano adotada pela ONU e divulgada com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O IDH reformulou os índices de mensuração do desenvolvimento, passando a medir igualmente os indicadores sociais (educação, saúde, longevidade etc), e não somente os indicadores econômicos (SILVA, 2015, p.23). Atualmente, os países devem estar alinhados aos Objetivos do Milênio¹⁹ quanto ao planejamento de suas políticas públicas.

Foi neste novo cenário que aconteceu uma “explosão” de significações sobre a ideia de desenvolvimento. À crise e à crítica social que se fizeram em torno dela agregaram uma gigantesca polissemia e tentativas de reconceituação. Deste modo, ao substantivo desenvolvimento foram pensados diferentes adjetivos, como: desenvolvimento social, desenvolvimento humano, desenvolvimento local, desenvolvimento territorial etc. Marcam este período são dois aspectos

¹⁹ As metas do milênio foram estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000, com o apoio de 191 nações, e ficaram conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). São eles: 1 - Acabar com a fome e a miséria; 2 - Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 - Reduzir a mortalidade infantil; 5 - Melhorar a saúde das gestantes; 6 - Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 - Estabelecer parcerias para o desenvolvimento. Disponível: <<http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-desenvolvimento-do-milenio>>. Acesso em: 25 nov. 2017.

tos relevantes: (1) a ideia de desenvolvimento perde a relação a de crescimento; e, (2) mudam os portadores sociais das ideias sobre o desenvolvimento. Em relação ao último aspecto, ele deixa de ser monopólio da ciência, e vai passar a frequentar os discursos dos militantes dos movimentos sociais, de ONGs e de agrupamentos políticos diversos (SILVA, 2015, p. 24).

A visualização da caminhada histórica do conceito é muito importante para se pensar como as decisões globais afetam o local e como hoje a questão esta centrada exatamente nos recursos comunitários para o desenvolvimento local e regional, atingindo, assim, a esfera global. Os espaços participativos podem potencializar essa força, uma vez que unem, mobilizam e disponibilizam recursos formativos e informativos para a população e lideranças objetivando o protagonismo e autonomia dos sujeitos quanto a resolução coletivas de seus conflitos e desafios comuns. É fundamental que haja a positivação dos direitos sociais pelo Estado através de políticas públicas integradas, todavia a integração social propicia alternativas para dirimir suas questões em parceria com outros atores, como a mediação comunitária de conflitos, a economia solidária, e projetos socioambientais, por exemplo.

3. RELATO DE EXPERIÊNCIA: FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PARTICIPATIVOS

A Ong Gerando Vida²⁰ desenvolve seus projetos sociais nos bairros Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro, RJ e Alecrim II, na cidade de Eunápolis, Bahia, em parceria com o

20 Instituição fundada pela autora. Associação civil sem fins lucrativos atua desde 2008 com a missão de auxiliar na inclusão socioeconômica de mulheres, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. As principais temáticas estão relacionadas à superação da exploração sexual infanto-juvenil, ao tráfico de pessoas e ao trabalho infantil. Apresentação institucional disponível em: http://brazil-entreprendre-au-feminin.tv5monde.com/#Danielle_-_Fondatrice_de_Gerando_Vida

curso de Psicologia da Universidade UNISU-AM, localizada na zona norte da cidade do Rio de Janeiro – RJ. O fomento à criação de espaços participativos perpassa todos os projetos da instituição: 1) Escola de Gestão Comunitária²¹ (2012-2016); 2) Projeto Bebel²² (2013-2015); 3) Projeto de Prevenção ao Tráfico de Pessoas na Praça da Bandeira²³ (2014); 4) Projeto Crescer Crescer– Proteção Integral às Crianças e Adolescentes²⁴ (2014-2016); e Projeto Mais Nordeste: Mais Educação, Cultura e Direitos²⁵ (2015-2016). Durante a execução dos projetos, espaços participativos foram abertos através da criação de grupos de trabalho, que tinham como foco a participação de lideranças ou referências comunitárias, com o fim de propiciar trocas de saberes e de discutir assuntos de interesse local, definindo diretrizes conjuntas para os principais desafios comunitários.

Para o desenvolvimento dos projetos, as seguintes etapas foram seguidas:

1) divulgação e mobilização do espaço para lideranças e referências locais, com foco em

21 A Escola de Gestão Comunitária é um espaço de intercâmbio em que os saberes e conhecimentos são utilizados para produzir melhor qualidade de vida para a comunidade. Tanto educadores e palestrantes como alunos são incentivados a compartilhar seus conhecimentos para a construção de saberes coletivos que impulsionem mudanças sociais concretas.

22 Inclusão Socioeconômica de Mulheres da Praça da Bandeira – RJ), anos de 2013 a 2014, financiado pela Comissão Europeia e executado em parceria com a instituição francesa Planet Finance. Atendeu 150 (cento e cinquenta) mulheres em situação de vulnerabilidade social através de atividades como gestão empresarial, alfabetização de adultos, curso de idiomas, profissionalização, além de acompanhamento social, jurídico e psicológico.

23 Financiado pelo Ministério da Justiça e UNODC (Agência da ONU para crimes internacionais), que executou atividades de capacitação de 10 (dez) lideranças, oficinas para 30 (trinta) meninas, palestras informativas e ações de prevenção quanto à temática atingindo mais de 3.000 (três mil) mulheres.

24 Proteção Integral de Crianças e Adolescentes na Praça da Bandeira (RJ), ano de 2014, financiado pela Fundação Luterana de Diaconia, o projeto realizou oficinas de leitura, corpo e sociedade, música e prevenção à exploração sexual com 30 (trinta) crianças da região da Praça da Bandeira, além do acompanhamento social das famílias.

25 Atende 50 (cinquenta) crianças e adolescentes na cidade de Eunápolis Bahia, através de atividades de incentivo à leitura, reforço escolar, atividades artísticas e culturais e ações comunitárias informativas sobre direitos humanos.

mulheres (pessoas-chave que atuam ou podem atuar como agentes locais de transformação);

2) encontros que tinham como ponto primordial a questão da auto-estima e auto-eficácia dos participantes. Estes momentos eram direcionados por psicólogos e estudantes de psicologia da Universidade UNISUAM, coordenados pela professora Maria Angélica Gabriel. A importância desses assuntos era grande, uma vez que o público-alvo (mulheres, crianças e adolescentes), localizados em regiões periféricas, muitas vezes estava aprisionado a ciclos de violência, como tráfico de drogas, violência doméstica, e exploração sexual infanto-juvenil, e nestes momentos, as histórias de vida e superação vinham a tona, sempre carregadas de muita emoção. Como já foi teorizado, a trajetória pessoal é fundamental para se compreender o contexto comunitário e também encontrar chaves para soluções de desafios locais. As normas sociais presentes na coletividade começam a ser externalizadas e os fenômenos sociais podem ser melhor compreendidos e analisados;

3) quando os grupos de trabalho são formados, o próprio grupo é quem decide os temas prioritários, as reais necessidades e carências locais, os desafios. Todos têm oportunidade de falar, de se expressar com mais abertura e naturalidade por tratar-se de um encontro com pares e pelo fato de os atores externos fazerem parte do contexto local;

4) definidos os temas prioritários para a comunidade, uma liderança se responsabiliza por montar a agenda de discussões e a equipe do projeto por articular encontros com especialistas nas temáticas a fim de se propiciar trocas e saberes que irão instrumentalizar o grupo;

5) especialistas, setores do Estado, outras organizações não-governamentais e universidades são convidadas para informar, debater e indicar caminhos para a resolução dos conflitos comunitários. Estes encontros são sempre produtivos, pois a comunidade com acesso aos seus direitos se fortalece para buscar mudanças e cobrar do Estado políticas públicas localizadas;

6) diferentes instrumentos e ações resultam desses encontros: ofícios aos órgãos públicos, agendamento de reunião com agentes públicos; eventos externos de divulgação de direitos para a população, feiras e bazares para mobilização de recursos que serão utilizados no desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de projetos socioambientais e encaminhamentos de pedidos financeiros para parcerias;

7) o protagonismo é do grupo, contando sempre com auxílio da equipe do projeto e da Universidade para a escrita técnica, a localização legal dos direitos, os setores públicos a serem procurados, a estruturação de uma reunião ou evento.

Algumas dificuldades foram encontradas durante esta dinâmica:

1) a burocratização da máquina estatal a falta de vontade política, por exemplo, o ofício para a priorização de novas moradias para as 13 (treze) crianças que moravam no centro de prostituição na rua Sotero dos Reis no bairro Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ, foi recebido em 2014 pela Secretaria de Habitação do Estado, que entrou em contato com o projeto, realizou diversos encontros com as lideranças, incluiu as famílias no sorteio prioritário do programa social Minha Casa Minha Vida, mas até o ano de 2017 nenhuma resposta positiva havia sido sinalizada, deixando crianças e adolescentes expostos diariamente a diferentes tipos de violência;

2) a intervenção direta de outros poderes²⁶ atuantes na comunidade. A luta de interesses no espaço social, em alguns casos, se remete ao uso da força para que determinadas situações de violência e/ou exploração permaneçam no campo social.

Todavia, o que se pretende, para além de

²⁶ No Rio de Janeiro e na Bahia, a equipe do projeto sofreu com constantes ameaças a sua integridade física e institucional advindas de outras organizações presentes no território que se sentiam ameaçadas com o desenvolvimento do projeto e pelo potencial de transformação social do mesmo ou pelo forte clientelismo ainda presente em regiões do interior do país.

apontar quantitativamente as pessoas atingidas diretamente pelos projetos, é dar visibilidade para a importância dos espaços participativos para a formação cidadã. O objetivo é realçar os resultados coletivos advindos destes encontros, que são:

1) o processo de reflexão institucional e comunitário para compreender o fenômeno social da exploração sexual infanto-juvenil e do trabalho infantil, como uma questão holística e complexa, que quer um estudo a partir do entendimento da construção da história social dos mesmos, assim como a observação da estrutura social desigual que se fundamenta na base destas normas sociais que se perfazem através das relações sociais no território;

2) a elaboração de projetos sociais educativos e culturais participativos que tivessem por base a cooperação e integração da família, Estado e sociedade;

3) a formação de agentes locais de transformação para a multiplicação de saberes pautados em diretrizes humanitárias;

4) a capacitação e participação das lideranças comunitárias em outros espaços de discussão, como redes comunitárias²⁷ e comitês²⁸ que deliberam sobre políticas públicas.

A estratégia de espaços de construção e trocas de saberes em comunidades periféricas pode ser um sinalizador para se refletir sobre uma melhor efetividade dos direitos sociais e de políticas públicas. Ações extensionistas devem ser incentivadas a fim de que o conhecimento técnico-científico colabore, em intercâmbio com os saberes locais, para a melhoria da qualidade de vida da população. A metodologia do

Projeto foi acolhida como um saber social a ser integrado no Projeto de Extensão - Núcleo de Apoio a Gestão de Empreendimentos Sociais (NAGES), desenvolvido pela Universidade do Estado da Bahia (Campus XVIII - Eunápolis), com o objetivo de promover cursos e capacitação para os empreendimentos sociais na Costa do Descobrimento, assessorar o gerenciamento de tais empreendimentos, e também fortalecer docentes e discentes da Universidade na temática gestão social.

4. CONCLUSÃO:

O estudo e ações que tenham por base o aprofundamento de mecanismos que instrumentalizem a participação social são fundamentais para se efetivar uma proposta concreta de inclusão social na realidade brasileira. Buscar estratégias que fortaleçam a formação de uma cidadania ativa deve ser facilitado por instituições estatais e sociais, a fim de que novas bases de sociabilidade, pautadas na democracia, inclusão social, igualdade e liberdade possam se tornar possíveis em um país com matrizes hierárquicas e autoritárias. É neste caminho, lutando para o rompimento do ciclo da violência, pobreza e da exclusão social, tão enraizados na história do Brasil, que uma sociedade livre, justa e solidária poderá enfim encontrar sentido e concretude na realidade social.

BIBLIOGRAFIA BIBLIOGRÁFICAS:

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2016.

BICHERI, Cristina. **Norms, conventions and the power of expectations**. To appear in *Philosophy of Social Science*, N.Cartwright and E. Montuschi, eds., Oxford University Press. Fev 2013. Disponível: <https://sites.sas.upenn.edu/behav-ethics/files/pss_oxford_feb.2013.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2017.

27 Metrô RJ, Rede do Bem, ASPLANDE, Rede Grade Tijuca, Rede Sesc Tijuca, que são compostas por organizações públicas e privadas que desenvolvam projetos socioambientais. Nestes espaços acontecem oficinas e encontros mensais para capacitação, informação e trocas de experiências entre as instituições.

28 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- RJ, Conselho Estadual de Assistência Social - RJ, Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo (RJ e BA), Comitê Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (Eunápolis - BA).

- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz, 12ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- DAGNINO, Evelina. **Políticas culturais, democracia e projeto neoliberal**. In: Rio de Janeiro, (15): 45-65, janeiro / abril de 2005. Disponível: <http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista_15/15_dossie_EvelinaDagnino.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2017.
- DINIZ, Eli. **Globalização, Estado e trajetórias nacionais**. In: SICSÛ, J; CASTELAR, A. (Org.). Sociedade e Economia: Estratégias de crescimento e desenvolvimento. Brasília: IPEA, 2009.
- DORNELLES, José Ricardo Wanderley. **O desafio da educação em direitos humanos**. In: Cadernos Nuevamérica, Rio de Janeiro, 1998. nº 78.
- EVANS, Mark. **Social participation in holistic perspective: lessons from Europe**. Anzsog Institute for Governance. University of Canberra. 2012.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 36ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- FUKUYAMA, Francis. **Construção de Estados: governo e organização mundial no século XXI**. Trad. Nivaldo Montigelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.
- GAGLIETTI, Mauro. **O poder simbólico e a distância entre os dois brasis: o formal e o informal**. Revista Katálysis.v.9. n.1. jan/jun. Florianópolis - SC, 2006.
- GIANNELLA, Valéria. **O nexa pesquisa-ação: qual conhecimento para que políticas?** In: Gestión local del desarrollo y lucha contra la pobreza. Aportes para el fortalecimiento de la investigación y las políticas en América Latina. Luiz Carrizo (Editor), Manoel Carbalha Edición. Montevideo, 2007.
- HABERMAS, J. **Faktizität und Geltung**. Beitrage zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats. 4. ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1994.
- MACHADO, Kaline Pacífico de Brito. **Normas sociais e normas jurídicas: uma abordagem distintiva**. Revista Olhares Plurais – Revista Eletrônica Multidisciplinar. vol. 1. nº 12. Ano 2015.
- MATTA, Roberto da. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- ORTEGA, Antonio C.; SILVA, F.P.M. **Uma visão crítica do desenvolvimento territorial e dos novos espaços de governança**. Revista de Desenvolvimento Econômico. Salvador: Ano XIII, n. 23, p.32-52, julho de 2011.
- PATEMAM, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.1992.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. Revista Crítica de Ciências Sociais. Nº48. Junho 1997.
- _____. **Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes**. Revista Novos Estudos, n. 79, novembro, 2007.
- SILVA, Filipe P. M da. **Desenvolvimento territorial: a experiência do sisal da Bahia**. Lauro de Freitas- BA, Editorial FPMS, 2015.
- TATAGIBA, Luciana. **1984, 1992 e 2013: sobre ciclos de protestos e democracia do Brasil**. Política e Sociedade. Florianópolis. Vol. 13, nº 28, Set./Dez. de 2014. Disponível: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2014v13n28p35>>. Acesso em: 25 nov. 2017.